



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 889 DE 07 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.07.00 – Setor de Obras e Serviços Municipais

Funcional Programática: 15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas / Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Convênios Estaduais

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os créditos Adicionais para serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de julho de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ver. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de 2014.*

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA